



Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais nos termos do ART. 125, II, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, **INDICAÇÃO** cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A EMPRESA UNIMAR PARA QUE REALIZE EXTENSÃO DA LINHA DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE DA LAGOA DA VIÚVA.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da Lagoa da Viúva enfrenta dificuldades significativas de acesso aos meios de transporte público. A falta de uma linha de ônibus que atenda diretamente essa região dificulta a mobilidade dos moradores, especialmente para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e emprego, nos centros urbanos.

A localização remota da Lagoa da Viúva e a ausência de uma linha de ônibus que a sirva contribuem para o isolamento da comunidade. Muitos residentes dependem de transporte próprio ou de caronas para se locomover, o que nem sempre é viável ou acessível para todos.

A extensão da linha de ônibus para a Lagoa da Viúva é uma demanda essencial para atender às necessidades de transporte da população local. Muitos moradores dependem do transporte público para acessar serviços básicos, como compras, consultas médicas e educação, e a falta de uma linha de ônibus adequada dificulta sua rotina diária.

A extensão da linha de ônibus para a Lagoa da Viúva não apenas facilitará o acesso aos serviços essenciais, mas também proporcionará maior autonomia e liberdade de locomoção para os moradores. Isso terá um impacto positivo significativo na qualidade de vida da comunidade como um todo.





Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Nestes termos, P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de maio de 2024.

Vereador(a) Wellington Vicentini – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 29/05/2024 07:49

Checksum: **5F706324B2E01FE8D0A9518BCE6E544D013CBEB82CF68CD537E26D8AFF79A0E0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.